



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURIDICO N° 30/2009.

MATERIA: Emissão de Parecer Jurídico referente Projeto de Lei nº 24 de 29 de maio de 2.009, que “Dispõe sobre DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA no Distrito de Sapucaia de Guanhães”.

CONSULENTE: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães.

RELATÓRIO:

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores visando à análise e à emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 24/2.009, que dispõe sobre Denominação à Logradouro Público.



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAMENTOS:

O Projeto de Lei em pauta tem por objetivo dar nome a uma via pública no Distrito de Sapucaia de Guanhães. Tal iniciativa é de interesse não só dos moradores daquele Beco, mas de toda a população de Sapucaia de Guanhães.

Assim, temos em pauta um Projeto escudado nos princípios da legalidade.

É o nosso parecer, sub censura.

Flaviano de Pinho Matos
Flaviano de Pinho Matos
OAB MG 29236
Procurador da Câmara Municipal de Guanhães/MG.

Lidiane m^a Laranjulus de Pinho OAB/MG 117.257
Lidiane m^a Laranjulus de Pinho OAB/MG 117.257
Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães/MG.